



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano • Nº 4243

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- Ato de Declaração / Ratificação Ao Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 0172022 - Processo administrativo Nº 166/2022.
- Ratificação do Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 0172022 - Processo administrativo Nº 166/2022.



# Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



# Modernidade Transparência

## **Inexigibilidades**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.  
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Ramal 222 - Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br)

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

#### **ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no **art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022 e Processo Administrativo nº 166/2022**, a favor da pessoa jurídica **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 22.917.407/0001-10**, no **VALOR GLOBAL DE RS 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, referente **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA SAMYRA SHOW, PARA SE APRESENTAR DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO, BAHIA, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2022**. Tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 166/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

**JEREMOABO, 27 DE MAIO DE 2022.**

  
**ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr.ª. **ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

**JEREMOABO, 27 DE MAIO DE 2022.**

  
**DERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL